



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

Av. Gabriel Müller, 053 – Módulo 02 – Fone: 66 3566-3279 – CEP 78320-000 – Juína/MT,
Site: daes.juina.mt.gov.br, Email: dptodeagua.juina@gmail.com

I Termo Aditivo de Contrato – Contrato nº. 005/2013

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA, E A EMPRESA AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, o **DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário**, pessoa jurídica direito público, inscrito no C.NP.J. sob o nº. 04.709.778/0001-25, com sede á Av. Gabriel Muller nº. 53, Modulo 02, Juína – MT, neste ato representado pelo Sr. **Hermes Lourenço Bergamim**, Prefeito Municipal/Diretor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o nº. 340.434.891-53, residente á Rua Francisco Alves, 042 nesta cidade de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Auto Posto Pasqualotto LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº. 08.512.459/0001-86, com sede na Av. JK, nº. 3274, Setor de Serviços, no município de Juína, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Sr. **Odair José Pasqualotto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 895.854 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 883.449.591-87, residente na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, na Rua Carmem Miranda, 830-A, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato Administrativo de nº. **005/2013** e em observância ao disposto na **Lei Federal 8.666/93**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Contrato nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MAJORAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

Fica alterado unilateralmente, com base no art. **65**, inciso **I**, alínea **“a”** e **“b”** c/c o seu § **1.º**, da Lei Federal n.º **8.666**, de **21 de junho de 1993**, a que se refere à **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Administrativo n.º **005/2013**, no sentido de majorar no montante de o valor contratual a partir da assinatura deste em R\$ 226,35 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), passando de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais) para R\$ 13.576,35 (treze mil quinhntos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 25/02/2013, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Juína Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, inclusive os casos omissos.



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

Av. Gabriel Müller, 053 – Módulo 02 – Fone: 66 3566-3279 – CEP 78320-000 – Juína/MT,
Site: daes.juina.mt.gov.br, Email: dptodeagua.juina@gmail.com

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e por 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor, conforme exigência do artigo 60 da lei nº 8.666/93.

Juína – MT, **04** de **Julho** de **2013**.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Hermes Lourenço Bergamim
Representante Legal

Auto Posto Pasqualotto Ltda
Odair José Pasqualotto
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: